



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DO SENHOR ADILSON EDSON ROMANZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, do **SR ADILSON EDSON ROMANZINI**, servidor efetivo no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1475, lotado na Secretaria Munic. de Saúde, a partir de **18/11/2024 e término em 17/05/2025**, conforme atestado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **18 de Novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 22 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/11/2024 a 21/12/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br